



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 082

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 727 ==

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 850, / de 10 de maio de 1971, fica aberto na Diretoria/ de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar, a seguinte dotação/ do orçamento vigente:

6 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.2.67 Execução

Reforma do Prédio da Casa da Cultura CR\$ 30.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os/ recursos provenientes da redução da dotação orça- mentária, abaixo discriminada:

6 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0.66 Aquisição de Imóveis

Aquisição de terreno para construção do Giná- sio de Esportes CR\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pú- blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

083

LIVRO DE DECRETOS

[Handwritten signature]
== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no paço Municipal aos 11 de maio de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.